

LISTA DE DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE VISTO ESPECÍFICO

Janeiro/2017

FILHO DE NACIONAL JAPONÊS(NISSEI): **As Spouse, Child of Japanese National (1 a 3 anos)**

Providenciados pelo Requerente do Visto:

- 1- Passaporte válido + Cópia das páginas 2 e 3
- 2- Formulário de Solicitação de Visto preenchido, datado e assinado conforme passaporte . No caso de menor de 18 anos, o responsável legal deve assinar abaixo da assinatura do requerente; anexar também RG do responsável pelo menor (cópia autenticada)
- 3- Uma foto 4,5 x 4,5cm nítida e recente dos últimos 6 meses
- 4- Cópia da Carteira de Identidade (RG)
- 5- Cópia do comprovante de residência
- 6- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento
- 7- Cópia autenticada da Certidão de Casamento dos pais
- 8- Cópia autenticada da Identidade de Estrangeiro (RNE) do pai e/ou mãe de nacionalidade japonesa
- 9- Original e cópia do *Koseki Tohon* do(s) pai(s) recente (um ano)
- 10- Documento que comprove que o solicitante poderá se sustentar durante a estadia no Japão (Ex: *Koyonaiteisho* – Contrato Provisório de Trabalho original)
 - Não haverá necessidade deste documento, se o Garantidor for alguém da família em primeiro grau: pais, irmãos, cônjuge ou filhos.

Documentos do Garantidor no Japão:

- 1 - Carta de Garantia original preenchida, assinada e carimbada
- 2- Documentos do Garantidor:
 - . Cópia (frente e verso) do Cartão de Permanência (*Zairyuu Kaado*) se estrangeiro residente
 - . Cópia do passaporte (página de dados pessoais e das páginas utilizadas)
- 3- Comprovante de rendimento:
 - . Holerite dos três últimos meses (original e cópia) + Imposto retido na fonte (*Gensentyoshuhyo*) ou Imposto de renda (*Shotokushomeisho, Kakuteishinkokusho*) (original e cópia)
- 4- Atestado de Residência (*Juminhyo* Completo)

No caso do Garantidor ser familiar que entra no Japão junto com o Solicitante do Visto:

- 1- Carta Garantia original
- 2- Cópia do passaporte do Garantidor (incluindo as páginas de dados identificadores, o registro de entrada/saída e a permissão para residência)
- 3- Documento original do Garantidor
 - 3.1- Contrato Provisório de Trabalho (*Koyonaiteisho*) ou
 - 3.2- Atestado de Emprego vigente (*Zaishoku shoumeisho*) se o Garantidor estiver de férias.

*Obs: Poderão ser solicitados outros documentos, se necessário.

*Obs:

- 1- O passaporte deve ter uma validade mínima de 3 meses
- 2- Veja a relação de países isentos de visto para o Japão no site: www.mofa.go.jp
- 3- O visto tem validade de 3 meses a partir da data da emissão, para ingresso no Japão; após o qual, perderá a validade